

RE: URGENTE - PEDIDO DE ESCLARECIMENTO acerca do Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2024 (PROCESSO Nº 1004709/2024)

Data Qua, 04/12/2024 13:26

Para silvano@rslicitacoes.com.br < silvano@rslicitacoes.com.br>

1 anexo (200 KB)

RESPOSTA ESCLARECIMENTO PE 35.pdf;

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Processo nº 1004709

Pregão Eletrônico nº 35/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS, DE QUALIDADE, CONTEMPLANDO AS TRÊS PRINCIPAIS REFEIÇÕES DIÁRIAS, SENDO ELAS DESJEJUM, ALMOÇO E JANTAR, PARA OS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT.

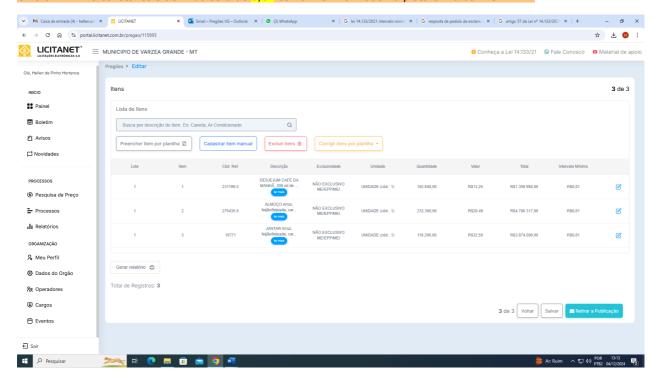
Cuida-se do pedido de esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº35/2024, solicitado via e-mail, na data do dia 04/12/2024 pela empresa RS TRADING licitações e assessoria.

São solicitados pela empresa RS TRADING licitações e assessoria os seguintes esclarecimentos:

<u>'solicitamos que nos informe, qual é o valor do intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances ?'</u>

Resposta: O intervalo mínimo de diferença entre lances em uma licitação é estabelecido pelo edital, conforme o artigo 57 da Lei nº 14.133/2021. Este intervalo deve ser observado tanto para os lances intermediários quanto para o lance que cobrir a melhor oferta.

O valor mínimo constante e definido será de 0,01 conforme informado na plataforma da LICITANET



De: Silvano Carvalho <silvano@rslicitacoes.com.br>

Enviado: quarta-feira, 4 de dezembro de 2024 10:38

Para: 'Pregões VG' <pregaovg@hotmail.com>

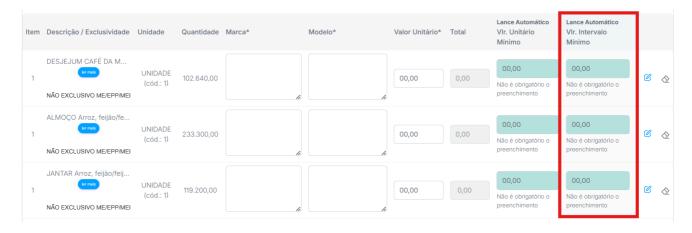
Assunto: URGENTE - PEDIDO DE ESCLARECIMENTO acerca do Edital PREGÃO ELETRÔNICO № 35/2024 (PROCESSO № 1004709/2024)

Senhora Pregoeira <u>Hellen de Pinho Hortence</u>, bom dia.

Estamos interessados em participar do PREGÃO ELETRÔNICO № 35/2024 (PROCESSO № 1004709/2024), cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS, DE QUALIDADE, CONTEMPLANDO AS TRÊS PRINCIPAIS REFEIÇÕES DIÁRIAS, SENDO ELAS DESJEJUM, ALMOÇO E JANTAR, PARA OS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE — MT.

Este pregão eletrônico será realizado pela plataforma eletrônica LICITANET - www.licitanet.com.br.

Esta plataforma LICITANET disponibiliza aos licitantes a opção de configuração de "Lance Automático", conforme tela abaixo:



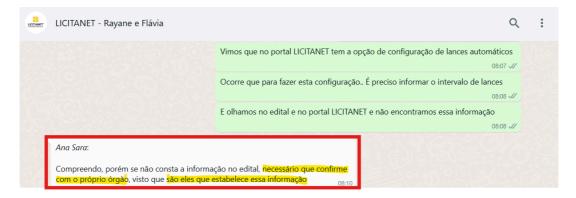
Ocorre que, para fazer a configuração do lance automático, é necessário que seja informado o Valor do Intervalo Mínimo, entre os lances.

Ao analisar o Edital, não localizamos o valor definido como intervalo mínimo entre os lances.

Identificamos apenas, no item 8.2.4. do Edital, a menção de que os lances deverão observar o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances.

8.2.4. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

Em contato com o suporte da plataforma LICITANET, nos foi informado para entrarmos em contato com o órgão que está realizando a licitação, no caso, com esta Pref. de VG (Pregoeira).



Assim, diante do exposto, solicitamos que nos informe, qual é o valor do intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances ?

Sendo o que tínhamos para o momento, desde já, agradecemos.

Obs.: Favor confirmar o recebimento deste e-mail.

Aguardamos retorno, assim que possível.

Att.,

Silvano Carvalho

Diretor

65 9 9219-0668 🕥 silvano@rslicitacoes.com.br



Av. Carmindo de Campos, nº 146, Sala 25 Jardim Petrópolis, Cuiabá/MT CEP: 78070-100 | 65 3054-1011

www.rslicitacoes.com.br